

PORTARIA Nº 019/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Sistema de Plantão instituído do âmbito das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins fora do horário de expediente ordinário, em dias úteis, e durante os finais de semana e feriados no primeiro semestre de 2020, conforme Ato 108/2019, e o teor do E-doc nº 07010319512202029;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 1530, de 19 de dezembro de 2019, **na parte que designou os Promotores de Justiça da 7ª Regional** (Arapoema, Colinas do Tocantins, Colmeia, Guaraí, Itacajá e Pedro Afonso), que permaneçam de plantão fora do horário de expediente ordinário, em dias úteis, e durante os finais de semana e feriados no primeiro semestre de 2020, conforme escala adiante:

7ª REGIONAL	
ABRANGÊNCIA: Arapoema, Colinas do Tocantins, Colmeia, Guaraí, Itacajá e Pedro Afonso	
DATA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
10 a 17/01/2020	2ª Promotoria de Justiça de Colmeia

Art. 2º Revogam-se as disposições com contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de janeiro de 2020.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Procuradora-Geral de Justiça